



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0580/2018 de 30 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) VERONICA OLIVEIRA MACHADO, matrícula 14860, do Cargo Comissionado de Gerente Administrativo, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 29.11.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0582/2018 de 03 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear RUAN CARLOS DE ASSIS LIBANO, matrícula 16098, no Cargo Comissionado de Coordenador Operacional de Trânsito, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 05-12-2018

PORTARIA Nº 261/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 045/2017
Aposentar por invalidez a servidora ELIZETE SOARES ALMEIDA MARQUES, do cargo de Professor Docente II, Nível D, referência 03, matrícula 0539, com proventos integrais, com fundamentação legal no artigo 40, § 1º, I da CRFB/1988 com redação da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 23 de fevereiro de 2017, conforme processo de nº 162/2017.

PORTARIA Nº 262/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 054/2014
Concede aposentaria voluntaria por idade, com proventos proporcionais à servidora YARA CARLOS GOMES DE MATOS, do cargo de Ajudante Geral, Referência 03, Nível B, Matrícula 3140, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CRFB/1988. Com efetiva validade a partir de 01 de novembro de 2014, conforme processo de nº 0344/2014 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 263/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 111/2015
Concede aposentaria por invalidez, com proventos integrais a servidora MARIA DA PENHA CABRAL PEREIRA, do cargo de Zelador Escolar, Nível A, referência 03, matrícula 0394, com fundamento legal no artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c o artigo 6º - A da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de Junho de 2015, conforme processo de nº 0079/2015 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 265/2018
RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 015/2012 por determinação do TCE-RJ.
Aposentar voluntariamente com proventos integrais, o servidor AZELINO DA SILVA CABRAL, do cargo de Motorista, Nível A, Referência 02, Matrícula 1684, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme processo nº 354/11.

PORTARIA Nº 266/2018
RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 003/2013 por determinação do TCE-RJ.
Conceder Pensão por morte do servidor AZELINO DA SILVA CABRAL, outrora ocupante do cargo de Motorista, Nível A, Referência 02, Matrícula 1684, em favor da sua esposa (viúva) a Sra. MARIA ELIZA HENRIQUE CABRAL, com fundamentação legal no artigo 40º, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Com efetiva validade a partir de 31 de dezembro de 2012, conforme processo nº 008/13.

PORTARIA Nº 270/2018
RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 041/2016 por determinação do TCE-RJ.
Aposentar voluntariamente com proventos integrais, a servidora NÁDIA APARECIDA MARTINS KLIMKO, do cargo de Professora Docente I, Nível B, Referência 05, Matrícula 0503, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 40, § 5º da CRFB/88. Com efetiva validade a partir de 02 de Fevereiro de 2009, conforme processo nº 6169/08.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

ATA DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Foram empossados para o biênio 2018/2020 membros do Conselho de Administração os representantes indicados pela Câmara Municipal: Titulares: Cristiane Freitas de Meireles e Maxwell Cardoso Viana. Respective suplentes: Nadir Borges de Freitas e Samara Ferreira da Silva. O representante indicado pela Câmara Municipal para o Conselho Fiscal: Titular: Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, Suplente: Ana Luzia de Aguiar Amorim. Destacando ainda que a participação no Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Eu Aluizio Macena Da Costa, Diretor Previdenciário deste Instituto, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes.

Cristiane Freitas de Meireles

Nadir Borges de Freitas

Maxwell Cardoso Viana

Samara Ferreira da Silva

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

Ana Luzia de Aguiar Amorim



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018

PROCESSO: 10.060/2018

Onde se lê: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ALCINO DA SILVA LIMA,

Leia-se: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUCIA DE SOUZA

Seropédica, 05 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0586/2018 de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 16099, no Cargo Comissionado de **Coordenador Operacional de Trânsito**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 06.12.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anabal Barbosa de Souza
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0585/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **MARIA LINDINALVA DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº. **0382**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, **Desaverbação** de **28 dias**, concedida conforme **Processo PMI nº. 3889/2012**, tendo seus efeitos à partir da presente data, (Ofício Seroprevi nº 722/2018).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

